



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
CNPJ 35.127.398/0001-06

REQUERIMENTO 014/2025

Claudilto Rodrigues Ramos, Vereador com assento nessa Casa Legislativa vem apresentar, para análise e votação desse plenário, o presente requerimento para que o Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí determine a abertura de vaga para a instalação de uma Serventia Extrajudicial Cartorária no Município de Alegrete do Piauí.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Caitana Inácia de Oliveira

Caitana Inácia de Oliveira
Vereadora PT

Carlos José Coêlho Ramos:

Carlos José Coêlho Ramos
Vereador PT

Claudilto Rodrigues Ramos:

Claudilto Rodrigues Ramos
Vereador PT

Geonani da Silva Rodrigues

Geonani da Silva Rodrigues
Vereador

Jorge Francisco Ramos Neto

Jorge Francisco Ramos Neto
Vereador

Rua São Pedro, s/n – Bela Vista – Alegrete do Piauí – PI – CEP: 64675-000
CNPJ nº 35.127.398/0001-06

E-mail: cmalegrete.pi@gmail.com IG: @cma.pi



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

José Emiliano da Silva

José Emiliano da Silva
Vereador PT

José Nery de Lima

José Nery de Lima
Vereador PT

Julião Francisco Pereira

Julião Francisco Pereira
Vereador PT

Mateus Vicente Ramos Rodrigues

Mateus Vicente Ramos Rodrigues
Vereador

Rua São Pedro, s/n – Bela Vista – Alegrete do Piauí – PI – CEP: 64675-000
CNPJ nº 35.127.398/0001-06

E-mail: cmalegrete.pi@gmail.com

IG: [@cmapi](https://www.instagram.com/cmapi)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora,

Senhores Vereadores,

O nosso Município vem crescendo com o passar dos tempos e, com isso, a sua população também vem aumentando.

Aqui em Alegrete do Piauí, a nossa população tem uma necessidade extrema de serviços cartorários tais como: transferências de propriedades de terras, reconhecimento de firma, autenticação de documentos, emissão de segundas vias de certidões de nascimento e certidões de casamento, etc.

Vale destacar que todos esses serviços cartorários e muitos outros da mesma espécie hoje são realizados pelo Cartório de São Julião, o que encarece que tais serviços sejam prestados à nossa população, pois além de pagar por tais serviços, ainda tempos que pagar passagens para nos deslocar até aquela serventia cartorária em outro município, temos que gastar com alimentação, além do fato de que para termos acesso a tais serviços somos obrigados a parar nossas atividades por quase 1(um) dia inteiro.

Enfim, é latente a necessidade da instalação imediata de uma Serventia Extrajudicial Cartorária em nosso município, para que tais serviços, que são extremamente às nossas vidas, cheguem à nossa população de maneira mais célere e a custos menores.

Assim sendo, apresento aos nobres Edis e peço a aprovação do presente requerimento para que o Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí determine a abertura de vaga para a instalação de uma Serventia Extrajudicial Cartorária no Município de Alegrete do Piauí com a brevidade que o momento requer.

Alegrete do Piauí-PI, 28 de março de 2025.

Caitana Inácia de Oliveira

Caitana Inácia de Oliveira
Vereadora PT

Carlos José Coêlho Ramos

Carlos José Coêlho Ramos
Vereador PT

Claudilto Rodrigues Ramos

Claudilto Rodrigues Ramos
Vereador PT

Geonani da Silva Rodrigues

Geonani da Silva Rodrigues
Vereador PDT

Jorge Francisco Ramos Neto

Jorge Francisco Ramos Neto
Vereador PDT

José Emílio da Silva

José Emílio da Silva
Vereador PT

José Nery de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
CNPJ 35.127.398/0001-06

José Nery de Lima

Vereador PT

Julião Francisco Pereira

Julião Francisco Pereira

Vereador PT

Mateus Vicente Ramos Rodrigues

Mateus Vicente Ramos Rodrigues

Vereador PDT

Rua São Pedro, s/n – Bela Vista – Alegrete do Piauí – PI – CEP: 64675-000
CNPJ nº 35.127.398/0001-06

E-mail: cmalegrete.pi@gmail.com

IG: @cma.pi